



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80
16 3143-1168

Restinga, 20 de março de 2025,

Ofício nº 068/2025

Assunto: Comunicação de nomeação no Poder Executivo, nos termos do Art. 44, Art. 45, §3º da Lei Orgânica e, Art. 264 §3º do Regimento Interno.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Restinga/SP,

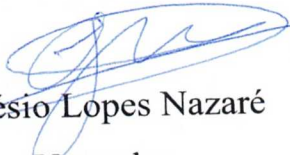
Nos termos do Art. 44, §3º e Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Restinga, bem como do Art. 264, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando ainda a exceção prevista na alínea “b”, inciso II, do art. 41 também da LOM, venho por meio deste, comunicar, que em 19/03/2025 através da Portaria Municipal Nº 1032, fui nomeado para o cargo de **Diretor de Gabinete e Gestão** no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do que decidido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Conforme dispõem os dispositivos legais mencionados, cumpro com o dever de informar a esta Casa sobre o ato de nomeação, garantindo a transparência e o devido cumprimento das normativas municipais.

Solicito, ainda, que sejam adotadas as providências cabíveis para registro e publicação no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,


Gisnézio Lopes Nazaré
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
Protocolo nº 2264
Livro nº 04 Folha nº 51
Em, 20 / 3 / 25
